

SAUDAÇÃO EM NOME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (*)

Em solenidade da significação e da natureza desta, não poderia faltar a manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil, na sua dupla condição: a de entidade representativa dos advogados brasileiros e de instituição permanente e ativa da sociedade civil. Em ambas as perspectivas, a transmissão dos cargos de direção, da mais alta Corte Trabalhista, constitui efeméride relevantíssima, que polariza as mais elevadas esperanças que a sociedade pode acalentar.

Não obstante toda uma proclamação, e não apenas oficial, no sentido da necessidade de se concertarem em pacto as forças vivas da Nação, a fim de que, em vez dos antagonismos sociais, tenhamos o imprescindível entendimento nacional, as tensões entre vetores de hábito dialeticamente contrapostos, persistem. Não é aqui e agora a oportunidade de se apontar ou discutir a razão da frustração. No que diz respeito às elevadas atribuições constitucionais desta Corte, entretanto, esse quadro de impasse acarreta ponderáveis conseqüências.

Se os segmentos representativos do capital e do trabalho revelam, em momento tão delicado, uma forte tendência para encontrarem um patamar mínimo comum de concertação, e ela não ocorre porque outros participantes da mesa do entendimento não se mostram acessíveis às recíprocas e abertas concessões, a dirimência dos conflitos inevitavelmente refluí para o Judiciário Trabalhista, acabando por obter o esclarecimento final neste augusto Tribunal Superior do Trabalho.

É bom que se registre que o TST, particularmente na primeira metade do ano de 1990, concedeu valioso crédito às propostas oficiais de reordenação da vida econômica e trabalhista. Houve mesmo, então, ocasiões em que o Tribunal reverteu antigas e sedimentadas linhas jurisprudenciais, conferindo seu aval precioso aos planos e programas que eram apontados como de imprescindível implantação, para que o País reencontrasse a senda de seu futuro.

Certamente, entretanto, o panorama já se apresenta bem diverso, no momento em que a nova direção da Corte é alçada a seus importantes cargos. Agora há, com nitidez, desenhado um quadro diferente, a desafiar a sensibilidade do Tribunal Superior do Trabalho.

Em particular, problemas agudos devem ser destacados, de recessão, desemprego e defasagem salarial.

(*) Discurso proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da OAB, na posse do Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão, na Presidência do TST, em 6.2.91.

A Justiça do Trabalho tem não só o poder-dever de decidir, de exercer jurisdição, mas também lhe incumbe o poder-dever de tentar conciliar, antes mesmo de julgar. Daí decorre que, *impossibilitado que se revele o intento harmonizador*, o Tribunal Trabalhista, ao julgar, *deve não só atuar a lei, mas também há de fazê-lo com a indeclinável preocupação de fazer justiça, promovendo a concórdia.*

Está certa a Ordem dos Advogados do Brasil, estão confiantes os advogados brasileiros, em que o Tribunal Superior do Trabalho saberá, respeitando integralmente o espírito das leis que tenha de aplicar, *fazê-las incidir de sorte a não agravar os sérios impasses de nossa economia por certo, mas sobretudo com a preocupação de minorar as agruras do assalariado brasileiro, alcançando-o à condição de efetivo e digno interlocutor do capital.* Ao assim agir, o Tribunal Superior do Trabalho estará ampliando a mesa do entendimento nacional, dele participando, embora sem o papel de personagem formal.

A presença de um jurista do porte de Guimarães Falcão, na presidência da Corte, é uma garantia de que ela permanecerá fiel a sua vocação e a sua dignidade constitucional. A seriedade, a prudência, a compostura e a inteligência do Ministro Guimarães Falcão representam penhor firme de que o Tribunal, *mais uma vez, e agora sob seu lúcido comando, seguirá sendo uma casa de leis, merecedora do reconhecimento e da estima de todos os seus jurisdicionados.*

Vossa Excelência, Ministro Guimarães Falcão, recebe a presidência das mãos honradas e dignas do seu antecessor Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, a quem homenageamos em nome de todos os advogados brasileiros, pelo tratamento respeitoso e a consideração sempre dispensada à classe.

É também com a marca da Providência que divisamos a figura do Ministro José Ajuricaba, na direção da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Nordeste de têmpera e fibra, detentor das mais elevadas condições morais, o Ministro Ajuricaba, *vigoroso representante da fibra nordestina, é a pessoa certa para o espinhoso cargo.*

Deixei por último a referência ao novo Vice-Presidente, o Ministro Orlando Teixeira da Costa, que, por certo, em seu cargo, há de ser valiosíssimo aliado e colaborador dos demais dirigentes do Tribunal. Mas se a referência a ele é a derradeira, isso se deve ao ponto que, ademais dos precedentes referidos, a ele me aproxima a circunstância de sermos, *os dois, filhos das terras do Grão-Pará.* Nosso Estado natal, que tantos filhos tem dado para o comando das mais relevantes instituições da vida brasileira, volta a revelar-se inesgotável manancial de homens públicos e de cultura, quando empresta, para tão importante dignidade, a figura irretocável de homem e de jurista, de Orlando Teixeira da Costa.

Irmanamo-nos, Ordem dos Advogados do Brasil e advogados brasileiros, às demais instituições e personalidades que estão, nesta data, a prestar seus votos e augúrios de felicidades aos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho. E a eles oferecemos nosso propósito de cooperação para que viabilizem, no mais breve tempo possível, as promessas de um dia melhor, para os tão sofridos e dedicados trabalhadores do nosso País.